

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8679 Disponibilização: Quinta-feira, 30 de Maio de 2019 Publicação: Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	R\$ 2.456.840,00	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 8.937.123.910,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 401.560.447,61	4,49%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R\$ 536.227.434,65	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	R\$ 509.416.062,92	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 482.604.691,19	5,40%

Fonte: Relatório SIAFE/PI - Despesas Liquidada - Nat. e Subitem da UG 040101 no período de 5/2018 a 4/2019, em 28/05/2019 08:20. Notas Explicativas:

- 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houver a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2. Não foram incluídos no montante da despesa com pessoal os valores das despesas relativas ao adicional de **férias**, **ao abono de permanência e à contribuição patronal incidente sobre a folha de inativos**, considerando o que o Tribunal de Contas do Estado do Piauí aprovou essas exclusões, conforme Sessão Administrativa nº 04, de 07/05/2015, assim foram retiradas do cômputo da Despesa Bruta com Pessoal.
- 3. O valor da Despesa Bruta com Pessoal no Demonstrativo da Despesa com Pessoal difere da Memória de Cálculo no montante de **R\$ 800.413,73** (Oitocentos mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos), resultante da dedução da Receita com Ressarcimento com Pessoal Cedido, mas o total da Despesa Líquida com Pessoal é igual nos dois relatórios .
- 4. Na apuração dos valores da despesa com pessoal relativa a despesas de exercícios anteriores, os valores referentes à competência de períodos anteriores à apuração foram deduzidos para fins de apuração de limite.
- -Valor total da Despesa de Exercícios Anteriores DEA com pessoal (Despesas Liquidadas no período de Apuração maio/2018 a abril/2019 (Nat. Despesa 319092): R\$ 11.682.939,67.
- -Despesa com pessoal de Exercícios Anteriores Computada DEA (Total das Despesas Liquidadas de exercícios anteriores no período de apuração da competência maio/2018 a abril/2019 (Nat. despesa 319092): **R\$ 189.207,95.**
- -Despesa com pessoal de Exercícios Anteriores Não Computada DEA (Total das Despesas Liquidadas de exercícios anteriores de períodos anteriores à competência de apuração maio/2018 a abril/2019 (Nat. despesa 319092): R\$ 11.493.731,72.

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 27/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK				
SEI	19.0.000045041-6				
Demandante	Coordenadoria de Cerimonial - CER				
Demanda	Termo de Abertura Nº 327/2019 - PJPI/TJPI/SLC (1059215)				
Contratada	LHL DE ASSIS & CIA LTDA				
CNPJ	26.752.483/0001-74				
Endereço	Rua David Caldas, 1117, sala 01, Vermelha, Teresina/PI				
Contato/E-mail	Telefone:(86) 3304-2270 / 99902-0293 site/email: servifoodpi@gmail.com				
Dados Bancários	Banco: Banco do Brasil, Agência: 1640-3, Conta corrente nº 72986-8				
Autorização	Autorização Nº 352/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1064646)				
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.				
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 15/2019 (1062179)				
Fiscais	FISCAL: VIRGINIA GAZÉ FABRIS BARDAWIL; Matrícula: 27499 SUPLENTE: NAIADE MARIA DA SILVA REZENDE; Matrícula: 28951				
Entrega do Objeto	Local: PLENÁRIO TJ/PI, 3ºANDAR. Dia(s)/Período: 31/05/2019 Horário de entrega: 9:00 horas Endereço: Prédio sede - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral Centro Cívico. Responsável pelo recebimento: Virgínia Fabris.				



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8679 Disponibilização: Quinta-feira, 30 de Maio de 2019 Publicação: Sexta-feira, 31 de Maio de 2019

	Telefone Cerimonial: (86) 3216-7445					
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:3390-30.Descrição:Material de Consumo. FONTE:118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau. Classificação Funcional:0206100812083					
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.					
Condições/Pagame nto	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização : a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS					
Nota de Empenho	NE - Nota de Empenho Nº 1907/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE01344 -(1069946)					
P r a z o Assinatura/Devoluç ão	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.					
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.					
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.					
Do Foro	Comarca de Teresina - PI					
P r a z o Assinatura/Devoluç ão S a n ç õ e s Administrativas Obrigações das Partes	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil. Conforme Seção XXVI do edital. Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.					

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA [ATA DE REGISTRO Nº 15/2019 - PREGÃO 24/2018 - LOTE 2 - ITEM 2											
L o t e/ Item	Especificação do objeto		Unidade	Quant. Registra da	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicita da	G r a u Jurisdição	Valor Total				
2/2	Coquetel I - Especificações de acordo com o Anexo I		P o r pessoa	8.959	R\$ 22,30	200	2º grau	R\$ 4.460, 00				
Valor Total: R\$ 4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais)												

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 29 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Leite de Assis, Usuário Externo, em 29/05/2019, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, **Presidente**, em 30/05/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1069981 e o código CRC ACB39D3C.

6.2. Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 9/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL2

PROCESSO SEI n° 19.0.000003556-7

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT Para a prestação de serviços postais e venda de produtos, que atendam às necessidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, Mediante Termo Contratual de Adesão.

REQUERENTE: Secretaria Geral - SECGER.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

SELECIONADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Superintendência Estadual de Operações do Piauí - CNPJ: 34.028.316/0022-38

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, para que produza os efeitos legais, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO da lavra da CPL-2/TJ/PI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais e venda de produtos, que atendam às necessidades do Poder Judiciário Piauiense, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (0918805), mediante termo contratual de adesão, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, recepcionando parcialmente os Pareceres Nº 30/2019 - PJPI/TJPI/SCI (1040803) e Parecer Nº 2092/2019 - PJPI/TJPI/SAJ (1055008)

DETERMINO que seja encaminhado para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça), o extrato deste ato como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, assim como o extrato do Contrato nº 72/2019 (1069641).

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente, em 30/05/2019, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei